



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

DECRETO Nº 1.564/2018

Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **02 de Março do corrente ano**, à exceção dos serviços públicos oferecidos na **Unidade Básica de Saúde “Mário Pistelli”**, que funcionará normalmente.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de Fevereiro de 2018.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal